



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000001

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO RESUMO

1. Título e Objetivo Geral	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de instalação de câmeras de segurança nas 02(duas) Escolas Municipais.
2. Objeto	Registro de preços para prestação de serviço de instalação de câmeras de segurança nas duas Escolas Municipais.
3. Modalidade/Fundamentação Legal	Dispensa eletrônica Lei Nº14.133/2021
4. Estimativa de custo	R\$ 46.978,11 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos)
5. Prazo	12 meses.
6. Informação Orçamentária	Funcional programática: 09.003.12.361.0011.2039 09.003.12.365.0011.2040 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.40.00.00 4.4.90.52.00.00 Fontes de recurso: 103/104/107
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	Nome: Sabrina Oliveira dos Santos Matrícula: 840



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Setor/Órgão: Secretária de Educação e Cultura Contato: (44) 3674-1310
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	Nome: Rosiani Montoia Matrícula: 524 Setor/: Secretária de Educação e Cultura Contato: (44) 3674-1310
9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	Após assinatura do contrato.
10. Gestor de Contrato	Nome: Gustavo Trevisan Cordeiro Matrícula: 906 Setor/: Secretaria Geral Contato: (44) 3674 - 1108

DETALHAMENTO

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Mão de Obra: Instalação de 48 cameras, gravador DVR, Rack parede, 08 roteadores, cabos e tubulação	1	R\$ 11.916,66	R\$ 11.916,66
02	Câmeras monitoramento Intelbras	48	R\$ 186,66	R\$ 8.959,68
03	Nobreak bivolt	03	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
04	Fio Paralelo (m)	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000003

05	Tubo proteção cabeamento	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
06	Caixa de transferência	48	R\$ 14,10	R\$ 676,80
07	Conectores para instalação	144	R\$ 6,76	R\$ 973,44
08	Fonte 12V colmeia	05	R\$ 175,33	R\$ 876,65
09	DVR 16 canais	04	R\$ 1.513,33	R\$ 6.053,32
10	Rack para parede	03	R\$ 218,33	R\$ 654,99
11	Disco Rígido 4 tera	04	R\$ 466,66	R\$ 1.866,64
12	Cabo de rede da câmera (cx)	10	R\$ 906,66	R\$ 9.066,60
13	Cabo Furukawa (m)	200	R\$ 3,50	R\$ 700

2.Fundamentação simplificada da contratação. Registro de preços para prestação de serviço de instalação de câmeras de segurança nas duas Escolas Municipais.

3.Descrição resumida da solução apresentada. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial dos prédios públicos descritos acima, por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. Requisitos da aquisição/contratação.

4.1 Qualificação Técnica:

I – Habilitação jurídica

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

II – Regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CICAD/PR ou equivalente em outros estados);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante (a disponibilidade da certidão válida e regular no respectivo site poderá suprir a ausência de sua apresentação).

III – Demais documentos:

a) As LICITANTES deverão comprovar a execução de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto deste termo, mediante apresentação de, no mínimo 1 (uma) referência de capacidade técnica expedida por Empresa do setor, pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços com especificações principais semelhantes a cada um dos itens relacionados. **(Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante).**

b) Declaração de que a contratada não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição)

c) Certidão emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL, da sede ou domicílio da licitante, que comprove inexistir distribuição de ações de falência e recuperação judicial, em quaisquer dos cartórios dos feitos de falência da Comarca de sua sede.

d) Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS⁰⁰⁰⁰⁰⁶

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

e) Registro do Responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

4.2 Local de entrega: Os serviços serão prestados na Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti – EF, Rua José Cantador, 221, Jardim Moradias Pioneiras - Indianópolis/PR. CEP 87.235-000.

4.3 Critério de recebimento: Os serviços deverão estar em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida. Os serviços só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca dos serviços, sob pena de ser aplicada a multa, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos serviços entregues e rejeitados pelo setor competente.

5. Estimativa dos preços obtidos:

Item	Produto	Quantidade	FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03
01	Serviço de Mão de Obra: Instalação de 48 cameras, gravador DVR, Rack parede, 08	1	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.750,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000007

	roteadores, cabos e tubulação				
02	Câmeras monitoramento Intelbras	48	R\$ 160,00	R\$ 230,00	R\$ 170,00
03	Nobreak bivolt	03	R\$ 540,00	R\$ 600,00	R\$ 630,00
04	Fio paralelo (m)	200	R\$ 4,50	R\$ 8,00	R\$ 4,45
05	Tubo proteção cabeamento	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
06	Caixa de transferência	48	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 15,30
07	Conectores para instalação	144	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 6,30
08	Fonte 12V colmeia	05	R\$ 168,00	R\$ 180,00	R\$ 178,00
09	DVR 16 canais	04	R\$ 1.290,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.450,00
10	Rack para parede	03	R\$ 195,00	R\$ 250,00	R\$ 210,00
11	Disco Rígido 4 tera	04	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 750,00
12	Cabo de rede da câmera (m)	10	R\$ 900,00	R\$ 870,00	R\$ 950,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000008

13	Cabo Furukawa (m)	200	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
----	-------------------	-----	-------------	-------------	-------------

**Orçamento 1: EN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME
CNPJ 04.001.066/0001-57**

Orçamento 2: FANCELLI AUTOMOÇÃO CNPJ 39.249.646/0001-42

Orçamento 3: V. SILVA E MARQUES LTDA CNPJ 05.247.740/0001-40

6. Critério de pagamento.

Os bens e serviços serão recebidos pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, nos seguintes termos:

- Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação.
- Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e consequente aceitação pela Administração.

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, mediante a apresentação da nota fiscal – após a verificação - em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7. Assinatura e aprovação

Elaborado em 07/08/2023 por:

Rosiani Montoia

Secretária de Educação e Cultura

Matrícula: 524



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000009

Aprovado em ____/____/____ por:

Leandro Rossi

Contador

FANCELLI AUTOMAÇÃO

000010

C.N.P.J. 39.249.646/0001-42 - INSC ESTADUAL

Av Atlantica 1232 - CIANORTE-PR

Fone (44)9-9977-9190

A:

Prefeitura de Indianópolis - Indianópolis - Pr

ORÇAMENTO

Item	Qte	Equipamento	Vr Unit.	Vr Total
01		Serviço Instalação configuração		
	01	02 Escolas Municipais. 48 Cameras de monitoramento	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
02	10	Cx cabo rede câmera	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
03	03	Nobreak NHS BI 600	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
04	48	Caixa de transferencia - Branca	R\$ 15,00	R\$ 720,00
05	01	TUBO DE PROTEÇÃO CABEAMENTO CX/ABRAÇADEIRA/SUORTE PARAFUSO EMENDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
06	200	Mts fio paralelo 2,5	R\$ 4,50	R\$ 900,00
07	144	CONECTOR BNC COM BORNE MACHO	R\$ 6,00	R\$ 864,00
08	05	FONTE 12V 20A COLMEIA SMART CHIP FS-310 FASGOLD	R\$ 180,00	R\$ 900,00
09	48	Câmera de Segurança Tp-link Tapo C310 / 3MP - Branco	R\$ 230,00	R\$ 11.040,00
10	04	DVR INTELBRAS MHDX 1116 16 CANAIS	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
11	04	HD 4 TERA PURPLE	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
12	200	Mts cabo Furukawa CAT 5	R\$ 3,50	R\$ 700,00
13	03	RACK MINI 19 NAZDA 04U X 450MM PARA PAREDE PRETO	R\$ 250,00	R\$ 750,00

R\$ 47.574,00*Gustav H. Fancelli*

000011

CENTER INFORMÁTICA**EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**

C.N.P.J. 04.001.066/0001-57 - INSC ESTADUAL 902.17166-58

Av Brasil , 721-Fone 3018-3254 - CIANORTE-PR

A:

Mun. De Indianópolis**Indianópolis - Pr****PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	Serviço Instalação rede completa p/ 48 cam 04 Dvr, instalação eletrodutos p/ cabeamento Configuração equipamentos.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
02	10	Caixa cabo p/ câmeras	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
03	03	Nobreaks 600 va	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
04	48	Caixa sobrepor Intelbras p/ câmeras	R\$ 12,00	R\$ 576,00
05	01	Eletrodutos / luva/curva/condulete/abraçadeiras/ Parafusos/buchas/	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
06	200	Mts fio energia paralelo + tomadas	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
07	144	Conectores Intelbras p Câmeras	R\$ 8,00	R\$ 1.152,00
08	05	Fontes Intelbras p câmeras	R\$ 168,00	R\$ 840,00
09	48	Câmeras Monitoramento Intelbras	R\$ 160,00	R\$ 7.680,00
10	04	Gravador DVR Intelbras 16 canais	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
11	04	Disco rígido 4 tera p/ DVR	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
12	200	Mt cabo cat 5 marca furukawa	R\$ 3,50	R\$ 700,00
13	03	Rack Parede c/ porta acrilico + chave	R\$ 195,00	R\$ 585,00

Valor Total R\$ 43.813,00**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

Cianorte, 03 de Maio 2023

VALMIR G N LOPES

TELENORTE

000012

V. SILVA E MARQUES LTDA

TRAVESSA VERA CRUZ N.29 CIANORTE PR

CNPJ: 05.247.740/0001-40 INSC. EST: 902.64812-76

Prefeitura Municipal de Indianópolis

Indianópolis - PR

PROPOSTA DE PESQUISA DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS MONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço Mão de Obra : Instalação 48 câmeras Gravador DVR 04 aparelhos Rack parede 5U preto 04 unidades 08 Roteadoes internet Cabeamento rede câmeras Cabeamento internet Cabeamento elétrico Tubulações	1	12.750,00	12.750,00
02	Cx cabo câmera	10	950,00	9.500,00
03	Nobreak bivolt TS-shara 600 va	03	630,00	1.890,00
04	Caixa De Passagem Steck Cinza 102x102x55mm	48	15,30	734,40
05	Tubo PVC p instalação cabemento Completo	01	2.500,00	2.500,00
06	Fio Paralelo 2,5 mm	200	4,45	890,00
07	Conectores p instalação câmeras	144	6,30	907,20
08	Fonte colmeia Intelbras	05	178,00	890,00
09	Câmeras Monitoramento Intel 1120	48	170,00	8.160,00

000013

10 /	DVR 16 Canais Intelbras MHDX 1216 AM - Multi HD - IP, HDCVI, HDTVI, AHD	04	1.450,00	5.800,00
11	HD INTERNO PURPLE 4TB	04	750,00	3.000,00
12	Mts cabo CAT 5 Azul furukawa	200	3,50	700,00
13 /	Rack 5U parede c/ porta acrilico	03	210,00	630,00
				Total: 48.351,60

Cianorte, 07 Maio De 2023.

Jaimara Cristina Marques
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Carimbo da empresa

[Faint, illegible stamp or text]



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis/PR, 07 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR.** A dispensa será numerada automaticamente como 033/2023 e o valor para contratação será de R\$46.978,11 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis/PR, 07 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR.** A dispensa será numerada automaticamente como 033/2023 e o valor para contratação será de R\$46.978,11 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis/PR, 07 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR.** A dispensa será numerada automaticamente como 033/2023 e o valor para contratação será de R\$46.978,11 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 000018
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 033/2023-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 07 de agosto de 2023.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS 02 (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR”** conforme pedido anexo nº 033/2023-DISPENSA.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada:

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 – FUNDEB

12.361.0011.2039 Manter o Fundo Educação Básica – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico E Eletrônico

4020 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

4030 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

4040 - 0107 Salário – Educação

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos Profissionais

3.3.90.39.77.01 Vigilância da Rede Escolar

4060 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

4070 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

4080 - 0107 Salário – Educação

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

4090 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

4100 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.24.00 Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro

4131 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

4132 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

4130 - 0107 Salário – Educação

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 – FUNDEB

12.365.0011.2040 – Manter o Fundo Educ. Básica – Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.26.00 Material Elétrico E Eletrônico

4270 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-79 000019

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 4280 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
- 4290 - 0107 Salário - Educação
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
- 3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos Profissionais**
- 3.3.90.39.77.01 Vigilância da Rede Escolar**
 - 4321 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 - 4310 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 - 4320 - 0107 Salário - Educação
- 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ**
 - 4090 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 - 4100 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
- 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
- 4.4.90.52.24.00 Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro**
 - 4341 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 - 4342 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 - 4340 - 0107 Salário - Educação

Atenciosamente,



Leandro Rossi

Contador - CRC-PR 065173/O-2



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis/PR, 07 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR.** A dispensa será numerada automaticamente como 033/2023 e o valor para contratação será de R\$46.978,11 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 000021

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 085/2023

Nomeia a Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Gestor de Contrato, Fiscalização Técnica, Fiscalização Administrativa e Fiscalização Setorial para atuar no poder executivo do município de Indianópolis à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem e considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada perante o Município de Indianópolis no âmbito executivo a Comissão de Contratação, de caráter permanente, a ser constituída pelos servidores Antonia Aparecida de Abreu, Leonardo Beumer Cardoso e Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo único. Conforme artigo 124 do Decreto Municipal 001 de 04 de janeiro de 2023, com a vigência da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Comissão de Contratação ficará responsável também pelo julgamento das modalidades nela previstas.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ou de acordo com as Leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no Edital ou no aviso ou instrumento de Contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8.º Fica designado como Gestor de Contrato o servidor Gustavo Trevisan Cordeiro.

Parágrafo único. Na ausência do servidor elencado no art. 8º fica designado como substituto o servidor Helivelto de Angelo.

Art. 9.º Fica instituída perante o Município de Indianópolis no âmbito executivo a Equipe de Fiscalização Técnica, constituída pelos servidores Simone Cunha da Cruz, Patricia Azevedo Pereira Silva, Rosangela Aparecida Artoni Carline, Valeria Ribeiro, Michelli Demori Leme, Marli Aparecida Petri, Carmelita Hobold Tormena, Fabrício da Costa Cordeiro, Rozelene de Souza Trevizam, Sabrina Oliveira dos Santos, Maria Eunice Cecilio, Marcia Cristina Maranca e Sidnei Galho Benedito, para realizarem as funções elencadas no Decreto 002 de 04 de janeiro de 2023.

Art. 10º. Fica instituída perante o Município de Indianópolis no âmbito executivo a Equipe de Fiscalização Administrativa, constituída pelos servidores Rosiani Montoia, Adriane da Freiria Martins, Melissa Lais Trevizan Gentilin, Valdir Fernandes e Claudemir Alves Cecilio para realizar as funções elencadas no Decreto 002 de 04 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Na ausência dos membros da Equipe de Fiscalização Técnica e Equipe de Fiscalização Administrativa, os membros da Comissão de Contratação poderão realizar as atividades pertinentes a estas.

Art. 11. Fica instituída perante o Município de Indianópolis no âmbito executivo a Fiscalização Setorial, constituída pela servidora Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta, para realizar as funções elencadas no Decreto 002 de 04 de janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS QUALIFICADAS COMO ME/EPP/MEI E/OU EQUIVALENTES

O Município de Indianópolis, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Santos Dumont, Nº 131, Centro, Indianópolis/PR, inscrita no CNPJ nº 75.798.355/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal senhor JULIANO TREVISAN CORDEIRO, inscrita no CPF sob nº 022.155.579-07, comunica aos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA.

Compõem este AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de cumprimento pleno aos requisitos de habilitação;

ANEXO III - Declaração de idoneidade;

ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e o disposto no art. 62, §1º da Lei nº 14.133/2021;

ANEXO V - Declaração de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP;

ANEXO VI - Minuta do Contrato;

DATA DA DISPENSA ELETRÔNICA

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - DIA: 07/08/2023

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – DIA: 14/08/2023 ÀS 14:00

DATA DA SESSÃO - DIA: 14/08/2023 ÀS 14:00 - Tempo de disputa: 1 (uma) hora

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPENSA: <https://bnccompras.com>

1 DA FORMA DE JULGAMENTO

1.1 O julgamento da proposta será por **MENOR PREÇO GLOBAL** consoante às condições estatuídas no Termo de Referência, e será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2 DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

2.1 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR.

2.2 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 46.978,11** (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Onze Centavos).

DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.3 Poderão participar desta Dispensa Eletrônica Empresas que atendam às condições deste TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação e que estiverem devidamente credenciadas na Bolsa Nacional de Compras (BNC), por meio do site <https://bnc.org.br/cadastro> HYPERLINK "<https://bnc.org.br/cadastro/>", e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Dispensa Eletrônica.

2.4 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Dispensa Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Bolsa Nacional de Compras (BNC), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento para a correta utilização.

2.5 As empresas deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Indianópolis a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6 Como requisito para participação nesta Dispensa Eletrônica, a empresa deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que sua proposta de preços está em conformidade com a descrição do objeto constante nesse Termo de Referência.

2.7 A empresa arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento de dispensa de licitação.

2.8 Estão impedidas de participar da presente licitação:

I – as empresas que tenham sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Poder Público ou declarados inidôneos, de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000027

II – as empresas concordatárias ou com falência decretada;

III – as empresas cujos sócios são agentes públicos da Administração Pública Municipal de Indianópolis, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção;

IV – as empresas cujo contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência.

3 DA PROPOSTA

3.1 A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e no Diários Oficiais. A empresa interessada deverá encaminhar proposta por meio do sistema eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> - concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste termo de referência com a descrição do objeto ofertado e o preço - até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da empresa melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.3 As empresas poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4 A empresa deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para o item com até **duas casas decimais**, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

3.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

3.6 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as empresas liberadas dos compromissos assumidos.

3.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que participarem do certame deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

3.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a empresa às sanções previstas neste Termo de Referência e em lei.

3.9 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 A abertura da sessão pública desta Dispensa Eletrônica, conduzida pelo agente de contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Termo de referência, no sítio <https://bnccompras.com/Home/Login>.

4.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o agente de contratação e as empresas ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 Cabe à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2 Somente as empresas com propostas classificadas participarão da fase de lances.

5.3 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta e for constatado que não atende as disposições do termo de referência.

5.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo agente de contratação.

6 DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DO MODO DE DISPUTA

6.1 A partir da hora marcada neste aviso de contratação, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário já previsto neste aviso.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 6.2 A empresa somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 6.3 O lance deverá ser inferior ao valor global estimado.
- 6.4 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 6.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da empresa, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.6 Durante a fase de lances, o agente de contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.7 Encerrados os prazos estabelecidos acima, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 6.8 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação a empresa proponente deverá enviar os seguintes documentos:

- I - cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II – contrato social ou outro documento que demonstre que o representante possui poderes para exercer direitos e assumir obrigações pela instituição;
- III - certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- IV - certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- V - certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- VI - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VII - certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- VIII - certidão Consolidada de Idoneidade do Tribunal de Contas da União;
- IX - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Anexo II).
- X - declaração de idoneidade (Anexo III);



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- XI - declaração que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 (Anexo IV);
- XII - Declaração de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, caso necessário (Anexo V);
- XIII Registro da proponente no CREA ou CAU
- XIV Registro do Responsavel tecnico no CREA ou CAU;
- XV Comprovante de vínculo entre responsável técnico e proponente.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso III do Art 22º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 julho de 2021.

Indianópolis/PR, 07/08/2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto capítulo III - Das Definições, inciso XXIII, Art. 6, Lei 14.133/2021, e será parte integrante do processo administrativo.

O Município de Indianópolis pretende realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR, conforme especificações neste termo de Referência, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1 DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cabo CAT 5 Azul	200,00	M	3,50	700,00
2	Caixa de cabo para câmera	10,00	CX	906,66	9.066,60
3	Caixa de passagem cinza 102x102x55mm	48,00	UNID	14,10	676,80
4	Câmera de monitoramento qualidade equivalente/superior a Intel 1120	48,00	UNID	186,66	8.959,68
5	Conectores para instalação de câmeras	144,00	UNID	6,76	973,44
6	DVR 16 canais multi HD IP HDCVI HDTVI AHD	4,00	UNID	1.513,33	6.053,32
7	Fio paralelo 2,5mm + tomadas	200,00	M	5,65	1.130,00
8	Fonte colméia qualidade equivalente ou superior a marca Intelbras 12V 20A	5,00	UNID	175,33	876,65
9	HD interno 4 TB para DVR	4,00	UNID	466,66	1.866,64
10	Mão de obra instalação de câmeras, gravador DVR, Rack de parede, cabeamento de rede de câmeras, configuração de internet, elétrica e tubulação, além de configuração de equipamentos, colocando o sistema em funcionamento e com qualidade de vídeo para que seja possível identificar com qualidade as imagens capturadas	1,00	SERV	11.916,66	11.916,66
11	Nobreak bivolt 600 va	3,00	UNID	590,00	1.770,00
12	Rack 5 U parede com porta de acrílico e chave	3,00	UNID	218,33	654,99



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

13	Tubo PVC para instalação de cabeamento (completo) (eletroduto/luva/curva/condulete/abraçadeira/parafusos/buchas)	1,00	KT	2.333,33	2.333,33
TOTAL					46.978,11

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4020	09.003.12.361.0011.2039	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4030	09.003.12.361.0011.2039	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4040	09.003.12.361.0011.2039	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4090	09.003.12.361.0011.2039	103	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2023	4100	09.003.12.361.0011.2039	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2023	4130	09.003.12.361.0011.2039	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4131	09.003.12.361.0011.2039	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4132	09.003.12.361.0011.2039	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4270	09.003.12.365.0011.2040	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4280	09.003.12.365.0011.2040	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4290	09.003.12.365.0011.2040	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4340	09.003.12.365.0011.2040	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4341	09.003.12.365.0011.2040	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4342	09.003.12.365.0011.2040	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

3 DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito ou boleto bancário, em até 30 (TRINTA) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura e ateste do fiscal do contrato designado.

3.2 O número do CNPJ constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.4 Fica estipulado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 (doze) meses



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000033

imediatamente anteriores como indexador de reajuste das obrigações dispostas no presente instrumento, caso aplicável.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;
- 4.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- 4.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- 4.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 4.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Termo de Referência;
- 4.7 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 4.8 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo de Referência;
- 5.2 Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 5.3 Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado: 05 dias úteis a partir da data de envio do empenho;
- 5.4 Manter suporte técnico que deverá ser prestado em horário comercial, das 08hs às 18hs, de segunda



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

à sexta-feira com prazo máximo de 04 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;

5.5 O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.7 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;

5.9 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

5.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

5.11 Comunicar ao servidor responsável, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do evento.

5.13 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos execução que fujam às especificações deste Termo de Referência.

5.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS⁰⁰⁰⁰³⁵

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.16 Indicar marca e modelo na proposta de preços para conferência no momento da entrega/execução dos serviços

6 DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratos serão efetuados por Fiscal de contrato a ser designado pela autoridade competente, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.3 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal do contrato atenderá as disposições constantes na lei 14.133/21.

7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O contrato será celebrado entre as partes a partir da data de sua assinatura, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 O Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e seu Extrato será divulgado na Tribuna de Cianorte, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

8 DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 O Contrato poderá ser extinto ou modificado a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, todos da Lei 14.133/21.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000036

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

10 DAS SANÇÕES

10.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Indianópolis, pelos prazos previstos no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I – não assinar o contrato;
- II – não entregar a documentação exigida no termo de referência;
- III – apresentar documentação falsa;
- IV – causar o atraso na execução do objeto;
- V – não mantiver a proposta;
- VI – falhar na execução do contrato;
- VII – fraudar a execução do contrato;
- VIII – comportar-se de modo inidôneo;
- IX – declarar informações falsas; e
- X – cometer fraude fiscal.

10.2 No caso de atraso injustificado na execução do contrato, o contratado sujeitar-se-á, a partir do primeiro dia de atraso, à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante e será descontado dos valores eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

10.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III - suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Indianópolis pelo período de até 03 (três) anos; e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

IV - declaração de inidoneidade.

10.4 A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no inciso IX, art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Nenhuma indenização será devida às empresas pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Termo de Referência.

11.2 O Município de Indianópolis poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este termo de referência, à qual será publicada no site <https://bnc.org.br/> e na Tribuna de Cianorte.

11.3 O resultado desta dispensa de licitação estará à disposição dos interessados logo após sua homologação no sítio eletrônico www.indianopolis.pr.gov.br.

11.4 Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

11.5 O Prefeito Municipal poderá revogar a dispensa de licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

11.6 O Município prestará os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta, das 13h00min às 16h00min, pelo telefone (44) 3674-1108 ou pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

Indianópolis/PR, 07/08/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000038

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº _____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

(Cidade) ____/____/____.

(Nome da Empresa) (Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a).....portador (a) da Carteira de Identidade nº CPF nº, vem através da presente DECLARAR que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

(Cidade)___/___/_____.

(Nome da Empresa) (Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88 E O ART. 62, §1º DA LEI Nº

14.133/2021

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de jovem aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Além disso, declaramos de que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(Cidade) ___/___/____.

(Nome da Empresa) (Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000041

ANEXO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA

– ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 33/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, Município de _____, Estado de _____, CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito(a) do CPF sob nº _____, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração, e que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(CIDADE), _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Representante

Legal e carimbo da empresa



ANEXO VI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

MINUTA DO CONTRATO Nº..

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 75.798.355/0001-77, com sede na Avenida Santos Dumont, 131 – Indianópolis/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Juliano Trevisan Cordeiro, inscrito no CPF sob nº.....;

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº....., com sede na, cidade de, Estado de, neste ato representada por, CPF nº, aqui denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Tem o presente instrumento, por objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR, conforme Dispensa de Licitação nº **33/2023** e itens constantes na proposta vencedora no valor total de R\$..... (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2023, e terão as seguintes classificações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4020	09.003.12.361.0011.2039	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4030	09.003.12.361.0011.2039	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4040	09.003.12.361.0011.2039	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4090	09.003.12.361.0011.2039	103	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2023	4100	09.003.12.361.0011.2039	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000043

2023	4130	09.003.12.361.0011.2039	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4131	09.003.12.361.0011.2039	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4132	09.003.12.361.0011.2039	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4270	09.003.12.365.0011.2040	103	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4280	09.003.12.365.0011.2040	104	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4290	09.003.12.365.0011.2040	107	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2023	4340	09.003.12.365.0011.2040	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4341	09.003.12.365.0011.2040	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2023	4342	09.003.12.365.0011.2040	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, com ateste do fiscal do contrato designado.

3.2 O número do CNPJ constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.4 Fica estipulado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores como indexador de reajuste das obrigações dispostas no presente instrumento, caso aplicável.

4 CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;

4.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

4.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo de Referência;

4.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000044

- 4.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 4.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 4.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 4.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

5 CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Comprometer-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
- 5.2 Obedecer às especificações constantes no Termo de Referência;
- 5.3 Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 5.4 Manter suporte técnico que deverá ser prestado em horário comercial, das 08hs às 18hs, de segunda à sexta-feira com prazo máximo de 04 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;
- 5.5 Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
- 5.6 O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 5.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.8 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 5.9 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;

5.10 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

5.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

5.12 Comunicar ao servidor responsável, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do evento.

5.14 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.15 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos execução que fujam às especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA.

5.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6 CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratos serão efetuados por Fiscal de contrato a ser designado pela autoridade competente, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.3 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal do contrato atenderá as disposições constantes na lei 14.133/21.

7 CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O presente instrumento é celebrado entre as partes a partir da data de sua assinatura, tendo validade de 12 meses a partir desta data, podendo ser prorrogado conforme Artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 O Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e seu Extrato será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, conforme Artigos 94 da Lei nº 14.133/2021.

8 CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 O Contrato poderá ser extinto ou modificado, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, todos da Lei 14.133/21.

9 CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

10 CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Indianópolis, pelos prazos previstos no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

I – não assinar o contrato;

II – não entregar a documentação exigida no edital;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- III – apresentar documentação falsa;
- IV – causar o atraso na execução do objeto;
- V – não mantiver a proposta;
- VI – falhar na execução do contrato;
- VII – fraudar a execução do contrato;
- VIII – comportar-se de modo inidôneo;
- IX – declarar informações falsas; e
- X – cometer fraude fiscal.

10.2 No caso de atraso injustificado na execução do contrato, o contratado sujeitar-se-á, a partir do primeiro dia de atraso, à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante e será descontado dos valores eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

10.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III- suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Indianópolis pelo período de até 03 (três) anos; e
- IV - declaração de inidoneidade.

10.4 A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no inciso IX, art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA E VINCULAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000048

e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

11.2 O presente contrato está vinculado ao Aviso de Contratação nº 33/2023, do Processo administrativo nº 73/2023, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cianorte/PR, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Indianópolis, de de 2023

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

CONTRATANTE

Juliano Trevisan Cordeiro

CONTRATADA

RESPONSÁVEL LEGAL: xxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

Gustavo Trevisan Cordeiro

Leandro Rossi



Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 033/2023

Nº PROC. ADM. 073/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor LEONARDO BEUMER CARDOSO e tendo como autoridade JULIANO TREVISAN CORDEIRO.

PUBLICAÇÃO: 08/08/2023 13:36

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/08/2023 13:40

FIM REC. PROPOSTA: 14/08/2023 13:30

INÍCIO DISPUTA: 14/08/2023 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 46.978,1100

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas 02 (duas) escolas municipais do município de Indianópolis/PR

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5D4uOacqed8U_nzMW2uKI0MBrn5W64tLpwEsDkrMhkZ0ZX%2FrGvGLHeAHqEYytC_u8xzbBu1T7ruqPzkSRn3DWNn5VgKYefeGltu1uSGVBZfwSc%3D

LEONARDO BEUMER CARDOSO

INDIANÓPOLIS-PR - 08/08/2023

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023
Processo Administrativo Nº 073/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 08/08/2023 13:36:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/08/2023 14:53:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FAITH POWER LTDA
09/08/2023 17:00:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAITH POWER LTDA
10/08/2023 17:04:23	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA
10/08/2023 17:10:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA
11/08/2023 16:28:34	CADASTRO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
11/08/2023 17:21:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
11/08/2023 17:24:38	CADASTRO DE PROPOSTA	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
12/08/2023 19:44:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
14/08/2023 10:15:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
14/08/2023 10:25:38	CADASTRO DE PROPOSTA	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA
14/08/2023 11:11:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA
14/08/2023 15:23:24	MENSAGEM	CONDUTOR
Vamos dar início à análise da habilitação.		
14/08/2023 15:43:38	MENSAGEM	CONDUTOR
Conforme verificado, a documentação da primeira colocada apresentou uma pendência quanto à apresentação do comprovante de vínculo entre a proponente e o responsável técnico.		
14/08/2023 15:44:09	MENSAGEM	CONDUTOR
Foi verificado que a segunda colocada FAITH POWER LTDA cumpriu os requisitos do edital.		
14/08/2023 16:39:01	MENSAGEM	CONDUTOR
Para diligência, mesmo tendo encaminhado o CREA, solicito que a empresa INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI encaminhe, no prazo de até 48 horas, comprovação de vínculo entre a empresa e seu responsável técnico (contrato de prestação de serviços, CTPS ou outra forma legal). O envio será via e-mail e o documento será encaminhado aos demais via e-mail assim que recebido.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: DVBL	Modelo: DVBL
Descrição: Cabo CAT 5 Azul			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 480,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: MEGATRON	Modelo: MEGATRON
Descrição: Caixa de cabo para câmera			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 622,40		Valor Total: 6.224,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: BIKI	Modelo: BIKI
Descrição: Caixa de passagem cinza 102x102x55mm			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 460,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: INTELBRAS
Descrição: Câmera de monitoramento qualidade equivalente/superior a Intel 1120			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 128,10		Valor Total: 6.148,80
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BORNE	Modelo: BORNE
Descrição: Conectores para instalação de câmeras			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 662,40

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: MILTIHD	Modelo: MILTIHD	
Descrição: DVR 16 canais multi HD IP HDCVI HDTVI AHD				Valor Total: 4.155,20
Quantidade:	4	Valor Unit.: 1.038,80		
Item: 7	Unidade: M	Marca: Eletromix	Modelo: Eletromix	
Descrição: Fio paralelo 2,5mm tomadas				Valor Total: 760,00
Quantidade:	200	Valor Unit.: 3,80		
Item: 8	Unidade: UN	Marca: EFM	Modelo: EFM	
Descrição: Fonte colméia qualidade equivalente ou superior a marca Intelbras 12V 20A				Valor Total: 601,50
Quantidade:	5	Valor Unit.: 120,30		
Item: 9	Unidade: UN	Marca: WESTERN	Modelo: WESTERN	
Descrição: HD interno 4 TB para DVR				Valor Total: 1.281,20
Quantidade:	4	Valor Unit.: 320,30		
Item: 10	Unidade: UN	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: Mão de obra instalação de câmeras, gravador DVR, Rack de parede, cabeamento de rede de câmeras, configuração de internet, elétrica e tubulação, além de configuração de equipamentos, colocando o sistema em funcionamento e com qualidade de vídeo para que seja possível identificar com qualidade as imagens capturadas				Valor Total: 8.209,90
Quantidade:	1	Valor Unit.: 8.209,90		
Item: 11	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: INTELBRAS	
Descrição: Nobreak bivolt 600 va				Valor Total: 1.215,00
Quantidade:	3	Valor Unit.: 405,00		
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Max Eletron	Modelo: Max Eletron	
Descrição: Rack 5 U parede com porta de acrílico e chave				Valor Total: 449,40
Quantidade:	3	Valor Unit.: 149,80		
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Krona	Modelo: Krona	
Descrição: Tubo PVC para instalação de cabeamento (completo) (eletroduto/luva/curva/condulete/abraçadeira/parafusos/buchas)				Valor Total: 1.601,80
Quantidade:	1	Valor Unit.: 1.601,80		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	117	35.646.099/0001-88	46.978,11	32.250,00		Sim
2 FAITH POWER LTDA	040	38.394.659/0001-42	46.978,11	36.500,00	13,18	Sim
3 ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E	112	28.266.463/0001-19	46.978,11	37.000,00	1,37	Sim
4 VIRTUAL FONE SISTEMAS DE	114	09.572.117/0001-14	39.998,60	37.349,00	0,94	Sim
5 FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS	148	32.551.672/0001-81	46.978,11	38.490,00	3,06	Sim
6 AMMO INFORMATICA LTDA	122	07.300.151/0001-04	46.977,45	45.500,00	18,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/08/2023 13:36:48	PUBLICADO				
08/08/2023 13:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/08/2023 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/08/2023 14:01:05	DISPUTA				
14/08/2023 14:01:05	LANCE	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (PARTICIPANTE			46.978,11
14/08/2023 14:01:05	LANCE	FAITH POWER LTDA (PARTICIPANTE 040)			46.978,11
14/08/2023 14:01:05	LANCE	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA (PARTICIPANTE 148)			46.978,11
14/08/2023 14:01:05	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)			46.977,45
14/08/2023 14:01:05	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)			46.978,11

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

14/08/2023 14:01:05	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	39.998,60
14/08/2023 14:01:39	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	46.970,00
14/08/2023 14:03:04	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	39.000,00
14/08/2023 14:04:33	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	38.999,00
14/08/2023 14:04:58	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	38.500,00
14/08/2023 14:07:11	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	46.500,00
14/08/2023 14:08:21	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	38.499,00
14/08/2023 14:08:45	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	38.498,00
14/08/2023 14:10:14	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	38.497,00
14/08/2023 14:10:51	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	38.200,00
14/08/2023 14:10:59	LANCE	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA (PARTICIPANTE 148)	46.499,00
14/08/2023 14:11:20	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	46.498,00
14/08/2023 14:11:24	MENSAGEM	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA	
Boa tarde Sr. Pregoeiro. Somente tire minha duvida, o fim da fase de lance será as 15:01:05, contando exatamente 1HORA?			
14/08/2023 14:11:52	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	38.199,00
14/08/2023 14:12:00	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	38.000,00
14/08/2023 14:13:04	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	37.999,00
14/08/2023 14:13:49	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	37.500,00
14/08/2023 14:16:31	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	37.499,00
14/08/2023 14:16:38	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	37.400,00
14/08/2023 14:17:40	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 112: Estou verificando com a plataforma se fecha às 15h ou às 15:01:05, assim que tiver um retorno encaminho			
14/08/2023 14:18:17	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	37.399,00
14/08/2023 14:19:12	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	37.350,00
14/08/2023 14:20:36	MENSAGEM	CONDUTOR	
Conforme informado pelo suporte da plataforma, encerrará às 15:01:05			
14/08/2023 14:21:11	MENSAGEM	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA	
Obrigada pelo retorno.			
14/08/2023 14:44:45	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	46.495,00
14/08/2023 14:45:55	LANCE	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	37.349,00
14/08/2023 14:46:13	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	37.325,00
14/08/2023 14:56:46	LANCE	FAITH POWER LTDA (PARTICIPANTE 040)	46.000,00
14/08/2023 14:57:28	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	45.999,00
14/08/2023 14:58:26	LANCE	FAITH POWER LTDA (PARTICIPANTE 040)	45.998,00
14/08/2023 14:59:21	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	45.995,00
14/08/2023 15:00:06	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	45.900,00
14/08/2023 15:00:12	LANCE	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA (PARTICIPANTE 148)	45.800,00
14/08/2023 15:00:24	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	45.700,00
14/08/2023 15:00:42	LANCE	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (PARTICIPANTE	37.000,00
14/08/2023 15:00:44	LANCE	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA (PARTICIPANTE 148)	38.490,00
14/08/2023 15:00:45	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122)	45.500,00
14/08/2023 15:01:03	LANCE	FAITH POWER LTDA (PARTICIPANTE 040)	36.500,00
14/08/2023 15:01:05	LANCE	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)	32.250,00
14/08/2023 15:01:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

14/08/2023 15:01:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

14/08/2023 15:01:07 HABILITAÇÃO

14/08/2023 15:08:10 MENSAGEM INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)

Sr. Pregoeiro não está habilitado para que seja encaminhado a proposta realinhada.

14/08/2023 15:23:12 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 117: Sem problemas, vou considerar o preço do sistema

14/08/2023 15:42:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI inabilitado. Motivo: Não apresentou os seguintes documentos: Comprovante de vínculo entre responsável técnico e proponente;

14/08/2023 15:42:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FAITH POWER LTDA

14/08/2023 15:42:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/08/2023 15:45:02 EM ADJUDICAÇÃO

14/08/2023 16:35:42 HABILITAÇÃO

15/08/2023 10:43:34 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI reabilitado. Motivo: Ao contrário do que foi julgado inicialmente a empresa INVITECH apresentou, por via indireta, o documento "comprovante de vínculo entre o responsável técnico e a proponente" e o "registro do responsável técnico no CREA". A empresa e seu responsável técnico estão regularmente registrados no CREA/PR, apresentando ART de trabalho/função como NÃO BAIXADA. Da mesma forma, a situação de registro do engenheiro LUCAS e da empresa INVITECH encontram-se, nesta data, como REGULAR perante o CREA.

15/08/2023 10:43:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/08/2023 10:43:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

15/08/2023 10:43:56 EM ADJUDICAÇÃO

15/08/2023 10:44:00 ADJUDICADO

CONDUTOR: LEONARDO BEUMER CARDOSO

000054

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023

Processo Administrativo Nº 073/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: LEONARDO BEUMER CARDOSO

Data de Publicação: 08/08/2023 13:36:49

LOTE 1 - Lote 001

14/08/2023 14:01:05	FAITH POWER LTDA	VÁLIDO	46,978.11
14/08/2023 14:01:05	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA	VÁLIDO	46,978.11
14/08/2023 14:01:05	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	46,977.45
14/08/2023 14:01:05	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	46,978.11
14/08/2023 14:01:05	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	39,998.60
14/08/2023 14:01:05	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA	VÁLIDO	46,978.11
14/08/2023 14:01:39	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	46,970.00
14/08/2023 14:03:04	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	39,000.00
14/08/2023 14:04:33	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	38,999.00
14/08/2023 14:04:58	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	38,500.00
14/08/2023 14:07:11	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	46,500.00
14/08/2023 14:08:21	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	38,499.00
14/08/2023 14:08:45	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	38,498.00
14/08/2023 14:10:14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	38,497.00
14/08/2023 14:10:51	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	38,200.00
14/08/2023 14:10:59	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA	VÁLIDO	46,499.00
14/08/2023 14:11:20	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	46,498.00

14/08/2023 14:11:52	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	38,199.00
14/08/2023 14:12:00	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	38,000.00
14/08/2023 14:13:04	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	37,999.00
14/08/2023 14:13:49	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	37,500.00
14/08/2023 14:16:31	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	37,499.00
14/08/2023 14:16:38	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	37,400.00
14/08/2023 14:18:17	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	37,399.00
14/08/2023 14:19:12	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	37,350.00
14/08/2023 14:44:45	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	46,495.00
14/08/2023 14:45:55	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	37,349.00
14/08/2023 14:46:13	INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	VÁLIDO	37,325.00
14/08/2023 14:56:46	FAITH POWER LTDA	VÁLIDO	46,000.00
14/08/2023 14:57:28	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	45,999.00
14/08/2023 14:58:26	FAITH POWER LTDA	VÁLIDO	45,998.00
14/08/2023 14:59:21	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	45,995.00
14/08/2023 15:00:06	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	45,900.00
14/08/2023 15:00:12	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA	VÁLIDO	45,800.00
14/08/2023 15:00:24	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	45,700.00
14/08/2023 15:00:42	ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA	VÁLIDO	37,000.00
14/08/2023 15:00:44	FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA	VÁLIDO	38,490.00
14/08/2023 15:00:45	AMMO INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	45,500.00
14/08/2023 15:01:03	FAITH POWER LTDA	VÁLIDO	36,500.00

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

14/08/2023 15:01:05 INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
VÁLIDO 32,250.00



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

000056

☎ +45 99103-1444
✉ licitacoes@invitech.com.br
🌐 invitech.com.br



ANEXO II

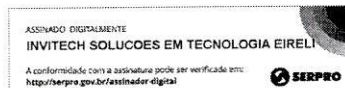
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ nº 35646099000188, Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro CEP 85.810-020 CASCAVEL/PR , declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2023.



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES

3682650X
39784985888



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

+45 99103-1444
licitacoes@invitech.com.br
invitech.com.br

000057



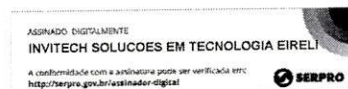
ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA inscrita no CNPJ nº 35646099000188, por intermédio de seu representante legal, Sra KAROLINE CRISTINA ALVES portadora da Carteira de Identidade nº 36826550X CPF nº 39784985888, vem através da presente DECLARAR que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2023.



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES
36826550X
39784985888

000053



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

☎ +55 99103-1444
✉ licitacoes@invitech.com.br
🌐 invitech.com.br



ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

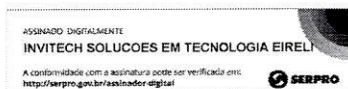
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88 E O ART. 62, §1º DA LEI Nº
14.133/2021**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de jovem aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Além disso, declaramos de que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

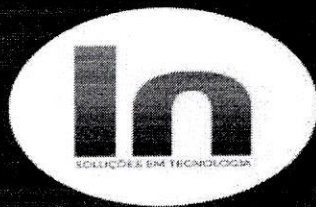
CASCADEL, 14 de AGOSTO de 2023.



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES

36826550X

39784985888



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

+45 99103-1444
licitacoes@invitech.com.br
invitech.com.br

000059



ANEXO V

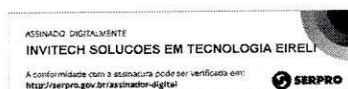
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Para fins de participação no Processo Licitatório nº **33/2023**, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, a Empresa INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 35646099000188, com sede na Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro, Município de CASCAVEL, Estado de PARANÁ, CEP: 85.810-020, neste ato representada pela Sra KAROLINE CRISTINA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36826550X e inscrito(a) do CPF sob nº 39784985888, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração, e que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2023.



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES
36826550X
39784985888



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA NIRE : 41600972520 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316921690
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160097252	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2023, às 14:09:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QH1ZXHEZ.



PRC2316921690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.646.099/0001-88

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000013355



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.646.099/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVITECH	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 2
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 85.810-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVIO.SVAIGEN@INVITECH.COM.BR	TELEFONE (45) 3306-9196
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023 às 17:15:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.646.099/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 2
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 85.810-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVIO.SVAIGEN@INVITECH.COM.BR	TELEFONE (45) 3306-9196
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 17:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.646.099/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 2
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 85.810-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVIO.SVAIGEN@INVITECH.COM.BR	TELEFONE (45) 3306-9196
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
------------------------------------	---

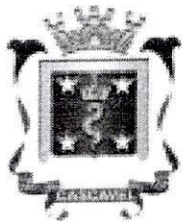
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **17:15:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 90777/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473812231
Nome/Razão:	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:	35.646.099/0001-88
Endereço:	RUA PERNAMBUCO, 800
Complemento:	SALA 03 ANDAR 2
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.810-020

[REQUERENTE]

Código:	473812231
Nome/Razão:	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:	35.646.099/0001-88

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-JDYZFAPRBAHHEI-3



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030902862-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.646.099/0001-88**
Nome: **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.646.099/0001-88
Certidão n°: 33632068/2023
Expedição: 10/07/2023, às 10:28:30
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.646.099/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.646.099/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:55 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **EE88.4ADC.B904.D7FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.646.099/0001-88

Razão

INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

Social:

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 3183 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902305590151105

Informação obtida em 15/08/2023 13:50:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA, brasileira, natural do estado do Paraná, solteira, nascida em 21/10/2001 na cidade de Cascavel, estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.470.589-4, SESP/PR expedida em 18/01/2008 e inscrita no CPF/MF sob n.º 088.681.089-25, residente e domiciliada na rua Minas Gerais, n.º 2625, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812-035, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI que gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na rua Pernambuco, n.º. 800, Sala 03, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.646.099/0001-88, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600972520 em 28/11/2019, **RESOLVE**, ALTERAR e CONSOLIDAR pela segunda vez seu Ato Constitutivo, através das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Após a alteração do Ato Constitutivo o objeto da empresa passará a ser E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da Eireli e alteração posterior, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a presente alteração, a Titular da EIRELI resolve **CONSOLIDAR** seu **ATO CONSTITUTIVO** e posterior **ALTERAÇÃO** através das seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF N.º 35.646.099/0001-88 – NIRE: 41600972520

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA, brasileira, natural do estado do Paraná, solteira, nascida em 21/10/20, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.470.589-4, SESP/PR expedida em 18/01/2008 e inscrita no CPF/MF sob n.º 088.681.089-25, residente e domiciliada na rua Minas Gerais, n.º 2625, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812-035, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI que gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na rua Pernambuco, n.º. 800, Sala 03, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600972520 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.646.099/0001-88, tendo como cláusulas normativas as seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI** e tem sede na rua Pernambuco, n.º. 800, Sala 03, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020. Podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto: E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:

INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA TERCEIRA: A Titular decide pela possibilidade de a empresa realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 28 (vinte e oito) de novembro (11) de 2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DA CESSÃO DE QUOTAS E MORTE

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: A titular-Administradora **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, declara, sob as penas da Lei:

§ 1º: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ 2º: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: A Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular que foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel/PR, 16 de julho de 2021.

TITULAR

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08868108925	MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 09:53 SOB N° 20214726029.
PROTOCOLO: 214726029 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105152704. CNPJ DA SEDE: 35646099000188.
NIRE: 41600972520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR COM PODERES ESPECÍFICOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

OUTORGANTE: INVITECH — SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Cascavel-Paraná, na Rua Pernambuco nº 800, 02 andar, centro de Cascavel estado do Paraná, CEP 85.810-020. Devidamente inscrita no CNPJ **35.646.099/0001-88**, neste ato representada pela sua sócia, **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, natural de Cascavel/PR, nascida em 21/10/2001, portadora da cédula de identidade nº 12.470.589-4, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 088.681.089-25, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº 2625, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, estado do Paraná.

OUTORGADO: KAROLINE CRISTINA ALVES, brasileira, casada, microempreendedora, portadora da cédula de CPF sob o nº 397.849.858-88, e inscrita pelo RG sob o nº 36.826.550-X, residente e domiciliada na rua Erechim, nº 2005, Centro do município de Cascavel estado do Paraná – CEP 85.810-260.

OBJETO: Representar única e exclusivamente a outorgante em atos relativos a processos licitatórios de órgãos públicos e privados.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular esclarecimentos, impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, cadastrar, operar e realizar todos os atos pertinentes a outorgante em plataformas de pregão eletrônico, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

PERIODO: Indeterminado.

Cascavel 12 de julho de 2023.

4^o Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

Selo Digital SFT1N1LGT1B44UBP1ZHLKF223q
<http://notus.funarpen.com.br/consulta>

Recomendo por semelhança e assinatura de **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA (271478)**.
0121 1145983*. Dou fe Cascavel, em 12 de julho de 2023.

EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS - Escrevente Autorizada
Em Teste

Maria Eduarda Telles Pires de Souza

Maria Esteves Santos - Tabella
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

4^o Tabelionato de Notas

4^o Tabelionato de Notas

4^o Tabelionato de Notas

INVITECH — SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZ

PROCURAÇÃO PARTICULAR COM PODERES ESPECÍFICOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

OUTORGANTE: INVITECH — SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Cascavel-Paraná, na Rua Pernambuco nº 800, 02 andar, centro de Cascavel estado do Paraná, CEP 85.810-020. Devidamente inscrita no CNPJ **35.646.099/0001-88**, neste ato representada pela sua sócia, **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, natural de Cascavel/PR, nascida em 21/10/2001, portadora da cédula de identidade nº 12.470.589-4, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 088.681.089-25, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº 2625, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, estado do Paraná.

OUTORGADO: KAROLINE CRISTINA ALVES, brasileira, casada, microempreendedora, portadora da cédula de CPF sob o nº 397.849.858-88, e inscrita pelo RG sob o nº 36.826.550-X, residente e domiciliada na rua Erechim, nº 2005, Centro do município de Cascavel estado do Paraná – CEP 85.810-260.

OBJETO: Representar única e exclusivamente a outorgante em atos relativos a processos licitatórios de órgãos públicos e privados.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular esclarecimentos, impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, cadastrar, operar e realizar todos os atos pertinentes a outorgante em plataformas de pregão eletrônico, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

PERIODO: Indeterminado.

Cascavel 12 de julho de 2023.

4º Tabelionato de Notas

Maria Eduarda P. de Souza

INVITECH — SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZ

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

Selo Digital SFT1116D1b44U8bv71LKf222q
http://horus.furapen.com.br/consulta

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA (271478)**.
0121- 1145986. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de julho de 2023.
Em Teste
EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS - Escrevente Autorizada

Maria Eduarda Pires de Souza - Tabelião
Rua São Paulo, 499 - Centro - CEP 85801-020
Fone (49) 3037-7444 - CASCATEL - PARANÁ

4º Tabelionato de Notas
CASCATEL - PARANÁ



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000081

CADASTRO Nº 630016581

RAZÃO SOCIAL: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI			
NOME FANTASIA: INVITECH			
CPF/CNPJ: 35.646.099/0001-88		PROTOCOLO: 68715/2021	FONE: (45) 3225-2204
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 800 SALA 03 ANDAR 2 - CENTRO			
QUADRA: 0323	LOTE:012B	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105304501
ATIVIDADE PERMITIDAS E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; *** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***			
OBSERVAÇÕES: ATENDER NBR 9050/2015-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DEFERIDO SOMENTE P/ ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO; FICANDO PROIBIDO DEPÓSITO; CARGA E DESCARGA NO LOCAL. PROIBIDO QUALQUER TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO LOCAL. RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/12/2019		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0061.1/08.03	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: CELIA REGINA VALENTIN CASAGRANDE		CRC: PR-040921/O	
Nº de Empregados: 01	P. de Serviço: 10,00	Comércio: 10,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 09/02/2022			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS		FISCAL (Matr): null - null	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2022 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p620541a6b00a8>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2022 13:47 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pb20541a6b00a8>



Assinado eletronicamente por:
 LUZIA APARECIDA DE LIMA
 KOPP:06182702990
 assinado eletronicamente 061.827.029-90
 10/02/2022 13:47:29



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 20/2023**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **35.646.099/0001-88**, vendeu, entregou e instalou os seguintes serviços:

Itens Vencidos

Licitação: Pregão 31/2022**Produto**

MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME,
MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE SENSOR DE ALARME MONITORADO
MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO
MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DVR E CONFIG.
MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE SENSOR
MAO DE OBRA DE INSTALACAO CENTRAL DE ALARME
MAO DE OBRA DE INSTALACAO DVR E CONFIG.
CABO COAXIAL 80% M. 4MM FLEX + BIPOLAR
BATERIA SELADA 12V X 7A
RECEPTORA COM BARRAMENTO.
CABO LAN 4P CAT 5E AZUL
CABO CCI 2 PARES 4 X 50 MULTICORES
CABO LAN FTP 4X24 BLINDADO
CONTROLE XAC 2000 3 BOTOES PRETO
FONTE CHAVEADA 12V 1A
REGUA 6 TOMADAS
SIRENE BRANCA ELETROICA 112DB
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO PET
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO EXTERNO
BATERIA 9 V
FONTE CHAVEADA 12V 10 AMPERES
FONTE 12 V 5 A.
CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 18 ZONAS
CAMERA INFRAVERMELHO 30 MTS
HD SATA III 2TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.
HD SATA III 4 TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.
CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 08 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 10 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
DVR 4 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
DVR 8 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
DVR 16 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
CAMERA INFRAVERMELHO 40 M 1/3 9 MM C/ SUPORTE
CAMERA INFRAVERMELHO 20 M MINIDOME
GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA A PARA CÂMERA EXTERNA. FORMATO QUADRADO; FEITA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI). DIMENSÕES: ALTURA 15 CM, LARGURA 25 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. COMPOSIÇÃO AÇO 1006 DE 3 MM. CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO 0,8 MM ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Licitação: Pregão 147/2020**Produto**

MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE SENSOR
MAO DE OBRA DE INSTALACAO CENTRAL DE ALARME
BATERIA SELADA 12V X 7A
SIRENE BRANCA ELETROICA 112DB
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO





CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

Itens Vendidos

Licitação: Pregão 147/2020

Produto

SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO PET
 SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO EXTERNO
 CABO CCI 2 PARES 4 X 50 MULTICORES
 RECEPTORA COM BARRAMENTO.
 FONTE CHAVEADA 12V 1A
 CABO COAXIAL 80% M. 4MM FLEX + BIPOLAR
 CABO LAN FTP 4X24 BLINDADO
 CABO LAN 4P CAT 5E AZUL
 FONTE 12 V 5 A.
 FONTE CHAVEADA 12V 10 AMPERES
 CONTROLE XAC 2000 3 BOTOES PRETO
 BATERIA 9 V
 REGUA 6 TOMADAS
 CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 08 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
 CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 10 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
 CAMERA INFRAVERMELHO 20 M MINIDOME
 CAMERA INFRAVERMELHO 40 M 1/3 9 MM C/ SUPORTE
 CAMERA INFRAVERMELHO 30 MTS
 DVR 8 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
 DVR 16 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
 MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME
 CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 18 ZONAS
 MAO DE OBRA DE INSTALACAO CAMERA
 MAO DE OBRA DE INSTALACAO DVR E CONFIG.
 DVR 4 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
 HD SATA III 2TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.
 HD SATA III 4 TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas foram executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, 25 de julho de 2023.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
 RAFAEL ROGISKI
 034.652.459-89
 25/07/2023 14:50:24

Rafael Rogiski

Secretário Municipal de Administração





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 104225/2023

Validade: 28/01/2024

Razão Social: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 35646099000188

Num. Registro: 73444

Registrada desde : 07/10/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 3183 SALA 1 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85801140

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E

00008

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35646099000188

1 - Nome Civil: LUCAS DE CAMPOS LUCINDO

Carteira: SP-5063273060/D Data de Expedição: 30/07/2010

Desde: 12/07/2022 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 08/07/2023

Desde: 25/07/2023 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 204591 Data do Visto: 13/06/2022

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

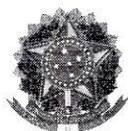
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225484/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/08/2023 09:30:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000080



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000087

Página 1/1

ART de Cargo ou Função
1720233683872

1. Responsável Técnico

LUCAS DE CAMPOS LUCINDO

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2608719520

Carteira: SP-5063273060/D

2. Contratante

INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

RUA SETE DE SETEMBRO, 3183

SALA 1 CENTRO - CASCAVEL/PR 85801-140

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 35.646.099/0001-88

Registro: 73444

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **RUA SETE DE SETEMBRO, 3183**

RUA SETE DE SETEMBRO, 3183

SALA 1 CENTRO - CASCAVEL/PR 85801-140

Data de Início: 11/07/2023

Previsão de término: 11/07/2027

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

04:00

Unidade

H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUCAS DE CAMPOS LUCINDO, registro Crea-PR SP-5063273060/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/07/2023 e hora 16h00.

INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 35.646.099/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



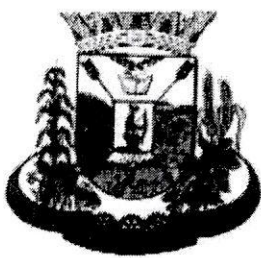
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 25/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62





MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

ATESTADO DE FORNECIMENTO

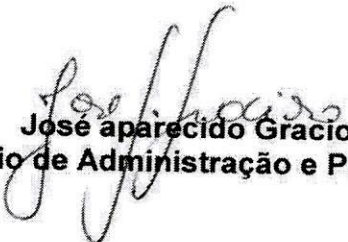
Atestamos para os devidos fins que a empresa **INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Sete de Setembro 3183 sala 01 – Centro – Cascavel/Pr, Cep 85801-140, CNPJ nº 35.646.099/0001-88, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Elvio Svaigen da Silva, RG nº 5.823.406-0/Pr e CPF nº 020.684.669-02, forneceu a esta municipalidade os seguintes serviços:

Fornecimento de câmeras, material para monitoramento e serviços de instalação, destinados aos prédios públicos do município.

Os serviços acima são provenientes do Pregão nº 60/2020, empenhados sob número 5902/20, 5903/20, 5906/20, 5909/20 e 5911/20, onde todos os itens foram cumpridos com pontualidade e qualidade, não tendo nada que a desabone.

Por expressão da verdade firmo a presente declaração, para todos os efeitos legais, em uma única via.

Guaraniaçu, 21 de julho de 2023.


José Aparecido Gracioso
Secretário de Administração e Planejamento.

CF

Registrada

ART de Cargo ou Função n.º 1720233683872 • Valor pago: R\$ 96,62 em 25/07/2023

Dados gerais

Profissional
LUCAS DE CAMPOS LUCINDO
[\(/publico/profissional/view\)](#)

Carteira
SP-5063273060/D

Forma de registro
Inicial

Situação da ART
NÃO BAIXADA

Contratante / Vínculo

Contratante
INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Proprietário

Unidade administrativa
RUA SETE DE SETEMBRO, 3183

Data prevista de início
11/07/2023

Data de previsão de término
11/07/2027

Dimensão
0

Tipo de vínculo
Prestador de
serviço

Designação de
cargo/função
Responsável Técnico

Atividade Técnica

Título
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atividades profissionais
Desempenho de cargo,
Desempenho de função técnica

Carga horária
4 H/D

Visualização da empresa

Dados gerais

Razão social INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI		Nome fantasia INVITECH	
Número do registro 73444	Data do registro 07/10/2020	Situação de registro Regular	
Logradouro RUA SETE DE SETEMBRO, 3183		Complemento SALA 1	CEP 85801-140
Bairro CENTRO	Cidade CASCAVEL - PR	País BRA	
Telefone (45) 3306-9196	Fax (45) 99900-2970	Telefone celular (45) 99900-2970	
Site	E-mail elvio.svaigen@invitech.com.br		

Responsáveis técnicos

Profissional	Título	Matriz/ Filial
<u>SP-5063273060/D - LUCAS DE CAMPOS LUCINDO</u> (<u>/publico/profissional/view</u>)	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA	Matriz

Quadro técnico

Não há nenhum profissional ativo no quadro técnico.

Visualização do profissional

Dados gerais

Nome	Carteira	RNP	
LUCAS DE CAMPOS LUCINDO	SP-5063273060/D	2608719520	
Registrado em	Situação de registro	Sênior	Endereço atualizado
30/07/2010	Regular	Não	Sim

Títulos

Título	Colaço	Diplomação	Situação
ENGENHEIRO ELETRICISTA	03/02/2010	03/02/2010	Regular
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	05/11/2012	05/11/2012	Regular

Atribuições

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

- Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações

ART's de Cargo e Função

- [1720233683872 \(/publico/art/view\)](#). INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Período: 11/07/2023 a 11/07/2027

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa Invitech – Soluções em Tecnologia Eireli com sede à Rua Pernambuco nº 800, 2º andar, Sala 03, inscrita no C.N.P.J. n.º 35.646.099/0001-88, representada nesta ocasião por seu sócio: Maria Eduarda Telles Pires de Souza R.G. n.º 12.470.589-4 C.P.F. n.º 088.681.089-25 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Lucas de Campos Lucindo brasileiro, R.G. n.º 40.618.525-6 C.P.F. n.º 331.536.768-01, com título Profissional Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho Cart. Crea-SP n.º 5063273060, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 5.280,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cascavel, 24 de julho de 2.023.

MARIA EDUARDA
TELLES PIRES DE
SOUZA:088681089
25

Assinado de forma digital por
MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE
SOUZA:08868108925
Dados: 2023.07.24 10:55:29
-03'00'

Contratante

LUCAS DE CAMPOS
LUCINDO:33153676
801

Assinado de forma digital
por LUCAS DE CAMPOS
LUCINDO:33153676801
Dados: 2023.08.15
09:12:22 -03'00'

Contratado

Assunto **Documentação - Diligência Dispensa 33/2023**
De Departamento de Licitação
<licitacao@indianopolis.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <contato@hcfgroup.com.br>,
<thais@elaboreal.com.br>,
<licitacao@elaboreal.com.br>,
<financeiro@virtualfone.com.br>,
<mastermonitoramentolicitacoes@gmail.com>,
<licitacao@ammoinformatica.com.br>,
<licitacoes@invitech.com.br>,
<elvio.svaigen@invitech.com.br>
Data 15/08/2023 10:43

- ART INVITECH.pdf(~87 KB)
- Contrato 24.07.2023 INVITECH-LUCAS.pdf(~154 KB)
- CREA INVITECH.pdf(~77 KB)
- CREA LUCAS.pdf(~81 KB)
- image (1).png(~53 KB)
- image.png(~81 KB)

Bom dia a todos.

Conforme informado, seguem documentos da empresa classificada em primeiro lugar.

Ao contrário do que foi julgado inicialmente a empresa INVITECH apresentou, por via indireta, o documento "comprovante de vínculo entre o responsável técnico e a proponente" e o "registro do responsável técnico no CREA", conforme arquivos image e image (1).

Conforme verificado nos anexos do e-mail, a empresa e seu responsável técnico estão regularmente registrados no CREA/PR, apresentando ART de trabalho/função como NÃO BAIXADA.

Da mesma forma, a situação de registro do engenheiro LUCAS e da empresa INVITECH encontram-se, nesta data, como REGULAR perante o CREA.

Pode-se então surgir a dúvida: "ah, mas eram documentos que a licitação pediu e a empresa não apresentou!"

Sim, mas o formalismo moderado afastaria, já que seria excesso de formalismo deixar de aceitar uma prova existente no processo, mesmo que de forma indireta, que pôde ser verificada por diligência.

Desta forma informamos a todos pela reclassificação da empresa INVITECH como ganhadora da dispensa 033/2023 do Município de Indianópolis/PR.

--

Att.,

Antonia e Leonardo

Município de Indianópolis/PR - Departamento de Compras e Licitações

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

+45 3824-1742
karoline.alves@invitech.com.br
invitech.com.br



INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
CNPJ: 35.646.099/0001-88 IE: 90862123-98
PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

END: Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro CEP 85.810-020 CASCAVEL/PR
 TELEFONE: (45) 99103-1444
 EMAIL: licitacoes@invitech.com.br

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

BANCO Sicredi (748)
 AGENCIA/ 710
 C/C: 48879-4

REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: KAROLINE CRISTINA ALVES
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADA
 RG: 36826550X
 CPF: 39784985888
 END: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1861
 CARGO: GERENTE DE LICITAÇÕES

1. Propomos fornecer ao PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes da cotação eletrônica supracitada dessa Unidade Gestora:

Nr. Item	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo CAT 5 Azul	DVBL	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
2	Caixa de cabo para câmera	MEGATRON	10	R\$ 108,05	R\$ 1.080,50
3	Caixa de passagem cinza 102x102x55mm	BIKI	48	R\$ 12,60	R\$ 604,80
4	Câmera de monitoramento qualidade equivalente/superior a Intel 1120	INTELBRAS	48	R\$ 134,88	R\$ 6.474,24
5	Conectores para instalação de câmeras	BORNE	144	R\$ 6,25	R\$ 900,00
6	DVR 16 canais multi HD IP HDCVI HDTV I AHD	MILTIHD	4	R\$ 1.003,18	R\$ 4.012,72
7	Fio paralelo 2,5mm + tomadas	Eletromix	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
8	Fonte colméia qualidade equivalente ou superior a marca Intelbras 12V 20A	EFM	5	R\$ 203,88	R\$ 1.019,40
9	HD interno 4 TB para DVR	WESTERN	4	R\$ 1.101,55	R\$ 4.406,20
10	Mão de obra instalação de 48 câmeras, gravador DVR 04 aparelhos, Rack de parede 5U 03 unidades, 8 roteadores de internet, cabeamento de rede de câmeras, internet, elétrica e tubulação, além de configuração de equipamentos	-	1	R\$ 9.844,02	R\$ 9.844,02
11	Nobreak bivolt 600 va	INTELBRAS	3	R\$ 420,84	R\$ 1.262,52
12	Rack 5 U parede com porta de acrílico e chave	Max Eletron	3	R\$ 163,20	R\$ 489,60
13	Tubo PVC para instalação de cabeamento (completo) (eletroduto/luva/curva/condulete/abraçadeira/parafusos/buchas)	Krona	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
TOTAL					R\$ 32.250,00

EXTENSO: TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais,

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 5 (CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

CASCAVEL - PR, 14 de AGOSTO de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KAROLINE CRISTINA ALVES
 GERENTE DE LICITAÇÕES

36826550X
 39784985888

PROCURAÇÃO PARTICULAR COM PODERES ESPECÍFICOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

OUTORGANTE: INVITECH — SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Cascavel-Paraná, na Rua Pernambuco nº 800, 02 andar, centro de Cascavel estado do Paraná, CEP 85.810-020. Devidamente inscrita no CNPJ **35.646.099/0001-88**, neste ato representada pela sua sócia, **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, natural de Cascavel/PR, nascida em 21/10/2001, portadora da cédula de identidade nº 12.470.589-4, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 088.681.089-25, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº 2625, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, estado do Paraná.

OUTORGADO: KAROLINE CRISTINA ALVES, brasileira, casada, microempreendedora, portadora da cédula de CPF sob o nº 397.849.858-88, e inscrita pelo RG sob o nº 36.826.550-X, residente e domiciliada na rua Erechim, nº 2005, Centro do município de Cascavel estado do Paraná – CEP 85.810-260.

OBJETO: Representar única e exclusivamente a outorgante em atos relativos a processos licitatórios de órgãos públicos e privados.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular esclarecimentos, impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, cadastrar, operar e realizar todos os atos pertinentes a outorgante em plataformas de pregão eletrônico, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

PERÍODO: Indeterminado.

Cascavel 12 de julho de 2023.

4º Tabelionato
de Notas

Maria Eduarda T. P. de Souza

INVITECH — SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZ

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA (271478)**.
0121 1145983*. Dou fe Cascavel/PR 12 de julho de 2023.
Em Teste
EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS, Escrevente Autorizada



<http://horusfunarpen.com.br/consulta>

Selo Digital SFTN1L6TT1b4408pJ7HLKfZ23q

4º Tabelionato
de Notas
CARTÓRIO

Marcia Estevens Santos - Tabelião
Rua São Paulo, 499 - Centro - CEP 85801-020
Fone (49) 3037-7444 - CASCATEL - PARANÁ



INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA, brasileira, natural do estado do Paraná, solteira, nascida em 21/10/2001 na cidade de Cascavel, estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.470.589-4, SESP/PR expedida em 18/01/2008 e inscrita no CPF/MF sob n.º 088.681.089-25, residente e domiciliada na rua Minas Gerais, n.º 2625, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812-035, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI que gira sob o nome empresarial **INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na rua Pernambuco, n.º. 800, Sala 03, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.646.099/0001-88, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600972520 em 28/11/2019, **RESOLVE**, ALTERAR e CONSOLIDAR pela segunda vez seu Ato Constitutivo, através das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Após a alteração do Ato Constitutivo o objeto da empresa passará a ser E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da Eireli e alteração posterior, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a presente alteração, a Titular da EIRELI resolve **CONSOLIDAR** seu **ATO CONSTITUTIVO** e posterior **ALTERAÇÃO** através das seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF N.º 35.646.099/0001-88 – NIRE: 41600972520

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA, brasileira, natural do estado do Paraná, solteira, nascida em 21/10/20, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.470.589-4, SESP/PR expedida em 18/01/2008 e inscrita no CPF/MF sob n.º 088.681.089-25, residente e domiciliada na rua Minas Gerais, n.º 2625, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812-035, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI que gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na rua Pernambuco, n.º. 800, Sala 03, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600972520 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.646.099/0001-88, tendo como cláusulas normativas as seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI** e tem sede na rua Pernambuco, n.º. 800, Sala 03, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020. Podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto: E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:

INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA TERCEIRA: A Titular decide pela possibilidade de a empresa realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 28 (vinte e oito) de novembro (11) de 2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DA CESSÃO DE QUOTAS E MORTE

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: A titular-Administradora **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, declara, sob as penas da Lei:

§ 1º: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ 2º: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: A Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular que foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel/PR, 16 de julho de 2021.

TITULAR

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA



000105

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08868108925	MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 09:53 SOB Nº 20214726029.
PROTOCOLO: 214726029 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105152704. CNPJ DA SEDE: 35646099000188.
NIRE: 41600972520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.646.099/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVITECH	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 2
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 85.810-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVIO.SVAIGEN@INVITECH.COM.BR	TELEFONE (45) 3306-9196
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 17:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.646.099/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 2
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 85.810-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVIO.SVAIGEN@INVITECH.COM.BR	TELEFONE (45) 3306-9196
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 17:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.646.099/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 03 ANDAR 2
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 85.810-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVIO.SVAIGEN@INVITECH.COM.BR	TELEFONE (45) 3306-9196
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **17:15:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 90777/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473812231
Nome/Razão: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.646.099/0001-88
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 800
Complemento: SALA 03 ANDAR 2
Bairro: CENTRO CEP: 85.810-020
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473812231
Nome/Razão: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.646.099/0001-88

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-JDYZFAPRBAHHEI-3



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030902862-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.646.099/0001-88**
Nome: **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.646.099/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:55 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **EE88.4ADC.B904.D7FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.646.099/0001-88
Certidão n°: 33632068/2023
Expedição: 10/07/2023, às 10:28:30
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.646.099/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000113

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.646.099/0001-88

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000016380

Voltar

Imprimir

000114



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.646.099/0001-88
Razão Social: INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 3183 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902305590151105

Informação obtida em 16/08/2023 13:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000115



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA			Protocolo: PRC2316921690	
NIRE : 41600972520 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600972520	CNPJ 35.646.099/0001-88	Data de Ato Constitutivo 28/11/2019	Início de Atividade 28/11/2019	
Endereço Completo Rua PERNAMBUCO, Nº 800, SALA 03 ANDAR 2, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-020				
Objeto Social E-COMMERCE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ALARMES, CAMERAS DE VIGILANCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL ELETRICO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSAO, EMISSAO E RECEPCAO DE INFORMACOES MULTIMIDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA AREA DE PRESTACAO DE SERVICOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVICIO FIXO DE TELECOMUNICACAO DE INTERESSE COLETIVO INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E VIDEO MONITORAMENTO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ESCRITORIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E HIGIENIZACAO PREDIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS SERVICOS DE INSTALACAO NA AREA DE TELECOMUNICACOES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA ENSINO DE DANCA ENSINO DE ARTES CENICAS ENSINO DE ESPORTES ARBITRAGEM DESPORTIVA SERVICOS DE CARGA E DESCARGA ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio		Participação no capital		Administrador
Nome MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA	CPF/CNPJ 088.681.089-25	Participação no capital R\$ 500.000,00		Administrador S
		Espécie de sócio Sócio	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato
Nome MARIA EDUARDA TELLES PIRE DE SOUZA		CPF 088.681.089-25		Término do mandato Indeterminado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA			Protocolo: PRC2316921690
NIRE : 41600972520 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Ultimo Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160097252	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2023, às 14:09:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QH1ZXHEZ**.



PRC2316921690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000117

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.646.099/0001-88

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO

Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000013355



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000118

CADASTRO Nº 630016581

RAZÃO SOCIAL: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI			
NOME FANTASIA: INVITECH			
CPF/CNPJ: 35.646.099/0001-88		PROTOCOLO: 68715/2021	FONE: (45) 3225-2204
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 800 SALA 03 ANDAR 2 - CENTRO			
QUADRA: 0323	LOTE: 012B	LOTEAMENTO: LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105304501
ATIVIDADE PERMITIDAS E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARÉLHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; *** Continuem as descrições das atividades no verso deste ***			
OBSERVAÇÕES: ATENDER NBR 9050/2015-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DEFERIDO SOMENTE P/ ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO; FICANDO PROIBIDO DEPOSITO; CARGA E DESCARGA NO LOCAL. PROIBIDO QUALQUER TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO LOCAL. RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/12/2019		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0061.1/08.03	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: CELIA REGINA VALENTIN CASAGRANDE		CRC: PR-040921/O	
Nº de Empregados: 01	P. de Serviço: 10,00	Comércio: 10,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 09/02/2022			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS		FISCAL (Matr): null - null	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2022 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/rp620541abb00a8>



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2022 13:47 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p6.00541a6b00a8>.



Assinado eletronicamente por:
 LUZIA APARECIDA DE LIMA
 KOPP:06182702990
 assinado 061.827.029-90
 eletronicamente 10/02/2022 13:47:29

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Declarante : INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ : 35.646.099/0001-88
Período base: 2022

À
APTHUS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
CRC: 005359/O-PR
RUA PERNAMBUCO, 693
CASCAVEL-PR
85.810-020

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

MARIA EDUARDA T PIRES DE SOUZA
TITULAR

CPF: 088.681.089-25

INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1
Data: 31/12/2022
Hora: 16:02:04

CNPJ: 35.646.099/0001-88
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2022	12/2021
1	OPERACIONAIS	496.279,54	-163.965,49
1.001	Recebimento de clientes	1.937.242,46	933.031,97
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	-499.941,38	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-732.816,77	-999.638,81
1.205	Pagamento a empregados	-36.042,89	-34.212,43
1.210	Pagamento de tributos	-139.816,96	-48.628,22
1.215	Juros pagos	-19.920,83	-1.218,01
1.220	Despesas gerais	-12.424,09	-13.299,99
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	158.489,98	160.000,00
3.001	Empréstimos	158.489,98	-60.000,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	340.000,00
3.010	DIST. DE LUCROS	0,00	-120.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		654.769,52	-3.965,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.131,63	33.681,98
No início do Período		339.039,09	25.131,63
No final do Período			
Variação		313.907,46	-8.550,35

APTHUS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 35.646.099/0001-88 Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	500.000,00	195.919,42	695.919,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		64.879,25	64.879,25
Saldo Final em 31.12.2022	500.000,00	260.798,67	760.798,67
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.FB.81.60.3D.DF.F3.88.44.3E.6D.73.B8.AA.3C.FF.FD.E4.20.9E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

000123

INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Contabilidade

Demonstração do Resultado Abrangente

Página: 1
Data: 31/12/2022
Hora: 16:31:10

CNPJ: 35.646.099/0001-88
Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2022	12/2021
1	Resultado Líquido do Período	64.879,25	491.111,20
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

APTHUS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO



Entidade: INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.646.099/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2022	1103020004	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		VLR REF. VLR REF. ADTO FERIAS ELVIO SVAIGEN DA SILVA 01/2022	1	R\$ 2.675,19	C
02/01/2022	2105010001	FÉRIAS A PAGAR		VLR REF. VLR REF. ADTO FERIAS ELVIO SVAIGEN DA SILVA 01/2022	1	R\$ 2.675,19	D
02/01/2022	1101010001	CAIXA		VLR REF. VLR REF. APLICACAO FINANCEIRA *	2	R\$ 14,43	C
02/01/2022	1101030001	CONTA APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF. VLR REF. APLICACAO FINANCEIRA *	2	R\$ 14,43	D
02/01/2022	1104010001	ESTOQUE DE MERCADORIAS		VLR REF. VLR REF. ESTOQUE INICIAL 2022	3	R\$ 476.062,37	C
02/01/2022	3103010001	ESTOQUE INICIAL		VLR REF. VLR REF. ESTOQUE INICIAL 2022	3	R\$ 476.062,37	D
02/01/2022	1102010001	CLIENTES		RECEBIMENTO DE CLIENTES RECEBIMENTO DE CLIENTES	4	R\$ 282.983,27	C
02/01/2022	1101010001	CAIXA		SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	4	R\$ 282.983,27	D
02/01/2022	1101010001	CAIXA		PAGAMENTO REF. NF. 376485 PARC. 1 ATUAL CARGAS TRANSPORTES	5	R\$ 250,00	C
02/01/2022	2102010054	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		PAGAMENTO REF. NF. 376485 PARC. 1 ATUAL CARGAS TRANSPORTES	5	R\$ 250,00	D
02/01/2022	1101010001	CAIXA		PAGAMENTO REF. NF. 32626 PARC. 1 TROPICAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS P	6	R\$ 1.297,49	C
02/01/2022	2102010051	Tropical Distribuidora de Equipamentos P		PAGAMENTO REF. NF. 32626 PARC. 1 TROPICAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS P	6	R\$ 1.297,49	D
03/01/2022	1101020001	BANCO DO BRASIL AG 05312 C/C 1702009		VLR REF. SAQUE VLR REF. SAQUE	7	R\$ 57,38	C
03/01/2022	1101010001	CAIXA		VLR REF. SAQUE VLR REF. SAQUE	7	R\$ 57,38	D
03/01/2022	1101020001	BANCO DO BRASIL AG 05312 C/C 1702009		VLR REF. VLR REF. IOF	8	R\$ 2,43	C
03/01/2022	3105060002	IOF		VLR REF. VLR REF. IOF	8	R\$ 2,43	D
03/01/2022	1101030001	CONTA APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF. RESGATE APLIC. VLR. REF. RESGATE APLICACAO FINANCEIRA	9	R\$ 6.358,92	C
03/01/2022	1101020001	BANCO DO BRASIL AG 05312 C/C 1702009		VLR REF. RESGATE APLIC. VLR. REF. RESGATE APLICACAO FINANCEIRA	9	R\$ 6.358,92	D
03/01/2022	1101020001	BANCO DO BRASIL AG 05312 C/C 1702009		PAGAMENTO REF. NF. 414 PARC. 3 CONDUETTI INDUSTRIA DE FIOS E CABOS ESPEC	10	R\$ 1.260,00	C
03/01/2022	2102010049	CONDUETTI INDUSTRIA DE FIOS E CABOS ESPEC		PAGAMENTO REF. NF. 414 PARC. 3 CONDUETTI INDUSTRIA DE FIOS E CABOS ESPEC	10	R\$ 1.260,00	D
03/01/2022	1101020001	BANCO DO BRASIL AG 05312 C/C 1702009		PAGAMENTO REF. NF. 5868 PARC. 1 HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMP	11	R\$ 3.133,37	C
03/01/2022	3103010007	HITECH VISION EQUIPAMENTOS DE		PAGAMENTO REF. NF. 5868 PARC. 1 HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO	11	R\$ 3.133,37	D

000125

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

NOTA 01 – Contexto Operacional

A empresa INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede no município de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Pernambuco, nº 800, sala 03 andar 02, Centro; inscrita no CNPJ sob o número 35.646.099/0001-88; se dedica a serviços de e-commerce importação, exportação, comercio atacadista e varejista alarmes, câmeras de vigilância, equipamentos de segurança, aparelhos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e domestico, material elétrico serviços de comunicação multimídia com capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços, caracterizando-se como serviço fixo de telecomunicação de interesse coletivo instalação e manutenção de equipamentos para video monitoramento, interno e externo instalação e manutenção elétrica montagem e instalação de sistema de equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos eletrônicos comercio varejista de material elétrico comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video) comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico aluguel de maquinas e equipamentos para escritório aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e video monitoramento instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração instalações de sistemas de prevenção contra incêndio instalação de painéis publicitários treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica fabricação de equipamentos para sinalização e alarme manutenção e reparação de maquinas e equipamentos instalação de maquinas e equipamentos industriais construção de estações e redes de telecomunicações comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e pecas comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de moveis comercio atacadista de

equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de equipamentos de informática suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação aluguel de equipamentos recreativo e esportivos aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente as empresas produção e promoção de eventos esportivos comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente outras atividades de ensino não especificadas anteriormente serviços de limpeza, conservação e higienização predial comércio varejista de artigos domésticos serviços de instalação na área de telecomunicações via telefonia, internet e tv por assinatura ensino de dança ensino de artes cênicas ensino de esportes arbitragem desportiva serviços de carga e descarga estacionamentos de veículos. Optante pelo Simples Nacional com apuração mensal.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidas: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA; foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas notas explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

OPTANDO PELA RES. DO CFC 1255/09

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade; estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**Ativo Circulante****(a) Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Ativo Não Circulante**(b) Investimentos**

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(c) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(d) Impostos Diferidos

A empresa não possui impostos diferidos.

(e) Provisão para Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não aponta, contingências de qualquer natureza.

(f) Receitas e Despesas

A empresa INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 – Ativo Circulante**4.1 – Caixa**

	2022	2021
Caixa	R\$ 317.921,70	R\$ 5.785,59
Total	R\$ 317.921,70	R\$ 5.785,59

4.2 – Banco conta movimento

	2022	2021
Banco do Brasil C/C 1702009	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco Bradesco ag. 1987 c/c 32371-3	R\$ 4.751,42	R\$ 52,20
Total	R\$ 4.751,43	R\$ 52,20

4.3 – Aplicação de Liquidez Imediata

	2022	2021
Aplicação Financeira	R\$ 16.365,96	R\$ 19.293,84
Total	R\$ 16.365,96	R\$ 19.293,84

4.4 – Duplicatas a receber

	2022	2021
Cientes	R\$ 0,00	R\$ 282.983,27
Total	R\$ 0,00	R\$ 282.983,27

4.5 – Outros créditos

	2022	2021
Adiantamento de férias	R\$ 0,00	R\$ 2.675,19
Empréstimo a Sócios	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 500.000,00	R\$ 2.675,19

4.6 – Estoques

	2022	2021
Estoques de Mercadorias	R\$ 264.577,29	R\$ 476.062,37
Total	R\$ 264.577,29	R\$ 476.062,37

NOTA 05 – Passivos Circulantes

A classificação e lançamento das contas é realizada com base na provisão de pagamentos futuros a curto prazo.

5.1 – Fornecedores

	2022	2021

Fornecedores	R\$ 298.390,32	R\$ 68.082,40
Total	R\$ 298.390,32	R\$ 68.082,40

5.2 – Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias

	2022	2021
Simplex a Recolher	R\$ 37.932,68	R\$ 21.096,08
IRRF a Recolher	R\$ 759,92	R\$ 181,88
ISSQN a Recolher	R\$ 43,02	R\$ 0,00
Salários a pagar	R\$ 3.111,25	R\$ 968,26
FGTS a Recolher	R\$ 999,60	R\$ 340,57
INSS a Recolher	R\$ 1.580,92	R\$ 263,85
Total	R\$ 44.427,39	R\$ 22.850,64

NOTA 06 – Instrumentos financeiros

Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos:

A empresa INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

↗ Caixa: apresentado na nota 4.1;

↗ Banco: apresentado na nota 4.2.

NOTA 07 – Patrimônio líquido

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 correspondente a 500.000 quotas, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, está assim dividido entre os sócios:

	Capital Social
Maria Eduarda Telles Pires De Souza	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 500.000,00

NOTA 08 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Não houve distribuição de lucros durante o exercício.

NOTA 09 – Lucros acumulados

Com base nos resultados dos exercícios anteriores a empresa passa a ter o saldo de R\$ 260.798,67; referente a lucros acumulados.

NOTA 10 – Receitas operacionais

	2022	2021
Receita Operacional Bruta	R\$ 1.806.654,90	R\$ 1.285.597,66
Devoluções de Vendas	R\$ 101.474,52	R\$ 87.852,00
Simples Nacional	R\$ 147.745,22	R\$ 67.264,79
Receita Líquida	R\$ 1.557.435,16	R\$ 1.130.480,87

NOTA 11 – Despesas e Custos por Natureza

	2022	2021
Custos	R\$ 1.332.216,39	R\$ 505.478,28
Despesas Operacionais	R\$ 134.085,81	R\$ 131.153,60
Total	R\$ 90.662,54	R\$ 493.848,99

NOTA 12 – Receitas e Despesas Financeiras

	2022	2021
Receitas Financeiras	R\$ 591,32	R\$ 14,26
Despesas Financeiras	R\$ 26.374,61	R\$ 2.752,05
Resultado do Exercício	R\$ 64.879,25	R\$ 491.111,20

NOTA 13 – Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no Patrimônio Líquido, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 14 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

NOTA 15 – Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 16 – Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo nenhuma previsão em contrário nos próximos 12 meses.



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 20/2023**

000134

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **35.646.099/0001-88**, vendeu, entregou e instalou os seguintes serviços:

Itens Vencidos

Licitação: Pregão 31/2022

Produto

MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME,
MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE SENSOR DE ALARME MONITORADO
MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO
MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DVR E CONFIG.
MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE SENSOR
MAO DE OBRA DE INSTALACAO CENTRAL DE ALARME
MAO DE OBRA DE INSTALACAO DVR E CONFIG.
CABO COAXIAL 80% M. 4MM FLEX + BIPOLAR
BATERIA SELADA 12V X 7A
RECEPTORA COM BARRAMENTO.
CABO LAN 4P CAT 5E AZUL
CABO CCI 2 PARES 4 X 50 MULTICORES
CABO LAN FTP 4X24 BLINDADO
CONTROLE XAC 2000 3 BOTOES PRETO
FONTE CHAVEADA 12V 1A
REGUA 6 TOMADAS
SIRENE BRANCA ELETROICA 112DB
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO PET
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO EXTERNO
BATERIA 9 V
FONTE CHAVEADA 12V 10 AMPERES
FONTE 12 V 5 A.
CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 18 ZONAS
CAMERA INFRAVERMELHO 30 MTS
HD SATA III 2TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.
HD SATA III 4 TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.
CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 08 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 10 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
DVR 4 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
DVR 8 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
DVR 16 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
CAMERA INFRAVERMELHO 40 M 1/3 9 MM C/ SUPORTE
CAMERA INFRAVERMELHO 20 M MINIDOME
GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA A PARA CÂMERA EXTERNA. FORMATO QUADRADO; FEITA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI). DIMENSÕES: ALTURA 15 CM, LARGURA 25 CM, PROFUNDIDADE 20 CM. COMPOSIÇÃO AÇO 1006 DE 3 MM. CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO 0,8 MM ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Licitação: Pregão 147/2020

Produto

MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE SENSOR
MAO DE OBRA DE INSTALACAO CENTRAL DE ALARME
BATERIA SELADA 12V X 7A
SIRENE BRANCA ELETROICA 112DB
SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO



000135



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Itens Vencidos

Licitação: Pregão 147/2020

Produto

SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO PET
 SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO EXTERNO
 CABO CCI 2 PARES 4 X 50 MULTICORES
 RECEPTORA COM BARRAMENTO.
 FONTE CHAVEADA 12V 1A
 CABO COAXIAL 80% M. 4MM FLEX + BIPOLAR
 CABO LAN FTP 4X24 BLINDADO
 CABO LAN 4P CAT 5E AZUL
 FONTE 12 V 5 A.
 FONTE CHAVEADA 12V 10 AMPERES
 CONTROLE XAC 2000 3 BOTOES PRETO
 BATERIA 9 V
 REGUA 6 TOMADAS
 CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 08 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
 CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 10 ZONAS IP E GPRS, ACOMPANHA DOIS CONTROLES.
 CAMERA INFRAVERMELHO 20 M MINIDOME
 CAMERA INFRAVERMELHO 40 M 1/3 9 MM C/ SUPORTE
 CAMERA INFRAVERMELHO 30 MTS
 DVR 8 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
 DVR 16 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
 MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME
 CENTRAL DE ALARME MONITORADA MÍNIMO 18 ZONAS
 MAO DE OBRA DE INSTALACAO CAMERA
 MAO DE OBRA DE INSTALACAO DVR E CONFIG.
 DVR 4 CANAIS: COMPATÍVEL: HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP, GRAVAÇÃO EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 10 TB, ACESSO REMOTO: FABRICANTE DEVE FORNECER CLOUD PARA SIMPLIFICAR ACESSO POR SMARTPHONES E COMPUTADORES, 1 ANO DE GARANTIA
 HD SATA III 2TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.
 HD SATA III 4 TB SATA 6GB/S 7200 RPM PARA VIGILÂNCIA/DVR 24X7.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2023 14:50:03-03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp64c00b621840>.



Declaramos que os compromissos nos contratos e atas foram executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, 25 de julho de 2023.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
 RAFAEL ROGISKI
 034.652.459-89
 25/07/2023 14:50:24

Rafael Rogiski

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Sete de Setembro 3183 sala 01 – Centro – Cascavel/Pr, Cep 85801-140, CNPJ nº 35.646.099/0001-88, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Elvio Svaigen da Silva, RG nº 5.823.406-0/Pr e CPF nº 020.684.669-02, forneceu a esta municipalidade os seguintes serviços:

Fornecimento de câmeras, material para monitoramento e serviços de instalação, destinados aos prédios públicos do município.

Os serviços acima são provenientes do Pregão nº 60/2020, empenhados sob número 5902/20, 5903/20, 5906/20, 5909/20 e 5911/20, onde todos os itens foram cumpridos com pontualidade e qualidade, não tendo nada que a desabone.

Por expressão da verdade firmo a presente declaração, para todos os efeitos legais, em uma única via.

Guaraniaçu, 21 de julho de 2023.


José aparecido Gracioso
Secretário de Administração e Planejamento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 000137

Declaramos para os devidos fins e a quem possa vir a interessar, que a empresa **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.646.099/0001-88, possui capacidade técnica para:

- **INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA**

Reiteramos que seus equipamentos e serviços sempre prezaram pela qualidade e respeito aos prazos estipulados, não existindo nada que desabone a conduta da empresa.

Sem mais.

Guaraniáçu (PR), 15 de janeiro de 2021.

João Batista de Almeida
Sec. Mun. de Finanças
Port. nº 2761/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 104225/2023

Validade: 28/01/2024

Razão Social: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 35646099000188

Num. Registro: 73444

Registrada desde : 07/10/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 3183 SALA 1 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85801140

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E

000138

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35646099000188

1 - Nome Civil: LUCAS DE CAMPOS LUCINDO

Carteira: SP-5063273060/D Data de Expedição: 30/07/2010

Desde: 12/07/2022 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 08/07/2023

Desde: 25/07/2023 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 204591 Data do Visto: 13/06/2022

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225484/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/08/2023 09:30:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000199



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Cargo ou Função
1720233683872

000140

1. Responsável Técnico

LUCAS DE CAMPOS LUCINDO

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2608719520

Carteira: SP-5063273060/D

2. Contratante

INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

RUA SETE DE SETEMBRO, 3183

SALA 1 CENTRO - CASCAVEL/PR 85801-140

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 35.646.099/0001-88

Registro: 73444

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **RUA SETE DE SETEMBRO, 3183**

RUA SETE DE SETEMBRO, 3183

SALA 1 CENTRO - CASCAVEL/PR 85801-140

Data de Início: 11/07/2023

Previsão de término: 11/07/2027

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

Unidade

04:00

H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUCAS DE CAMPOS LUCINDO, registro Crea-PR SP-5063273060/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/07/2023 e hora 16h00.

INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 35.646.099/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 25/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa Invitech – Soluções em Tecnologia Eireli com sede à Rua Pernambuco nº 800, 2º andar, Sala 03, inscrita no C.N.P.J. n.º 35.646.099/0001-88, representada nesta ocasião por seu sócio: Maria Eduarda Telles Pires de Souza R.G. n.º 12.470.589-4 C.P.F. n.º 088.681.089-25 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Lucas de Campos Lucindo brasileiro, R.G. n.º 40.618.525-6 C.P.F. n.º 331.536.768-01, com título Profissional Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho Cart. Crea-SP n.º 5063273060, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 5.280,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cascavel, 24 de julho de 2.023.

MARIA EDUARDA
TELLES PIRES DE
SOUZA:088681089
25

Assinado de forma digital por
MARIA EDUARDA TELLES PIRES
DE SOUZA:08868108925
Dados: 2023.07.24 10:55:29
-03'00'

LUCAS DE CAMPOS
LUCINDO:33153676
801

Assinado de forma digital
por LUCAS DE CAMPOS
LUCINDO:33153676801
Dados: 2023.08.15
09:12:22 -03'00'

Contratante

Contratado

000142

Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

☎ +45 99103 1444
✉ licitacoes@invitech.com.br
🌐 invitech.com.br

invitech
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA



ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ nº 35646099000188, Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro CEP 85.810-020 CASCAVEL/PR , declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

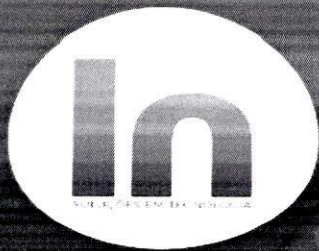
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES

36826550X

39784985888



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

000143

☎ +45 99103 1444
✉ licitacoes@invitech.com.br
🌐 invitech.com.br



ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

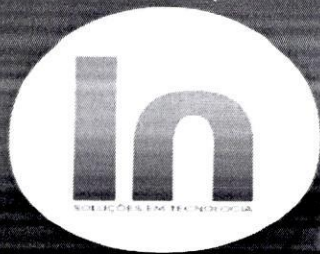
A empresa INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA inscrita no CNPJ nº 35646099000188, por intermédio de seu representante legal, Sra KAROLINE CRISTINA ALVES portadora da Carteira de Identidade nº 36826550X CPF nº 39784985888, vem através da presente DECLARAR que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CASCADEL, 14 de AGOSTO de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES
36826550X
39784985888



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

☎ +45 99103 1444
✉ licitacoes@invitech.com.br
🌐 invitech.com.br

000144



ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88 E O ART. 62, §1º DA LEI Nº
14.133/2021**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de jovem aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Além disso, declaramos de que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2023.

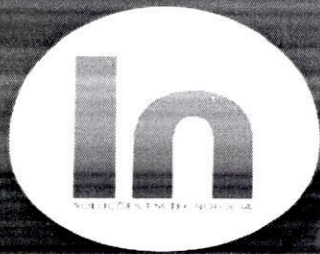
ASSINADO DIGITALMENTE
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES

36826550X

39784985888



Karoline Cristina Alves
Gerente de Licitações

000145

☎ +45 99103 1444
✉ licitacoes@invitech.com.br
🌐 invitech.com.br

Invitech
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA



ANEXO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - MODALIDADE ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Para fins de participação no Processo Licitatório nº **33/2023**, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, a Empresa INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 35646099000188, com sede na Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro, Município de CASCAVEL, Estado de PARANÁ, CEP: 85.810-020, neste ato representada pela Sra KAROLINE CRISTINA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36826550X e inscrito(a) do CPF sob nº 39784985888, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração, e que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KAROLINE CRISTINA ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES

36826550X
39784985888

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023
Processo Administrativo Nº 073/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 08/08/2023 13:36:49

				TOTAL DO PROCESSO: 32.250,00
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI			35.646.099/0001-88	32.250,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 32.250,00	Total: 32.250,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: DVBL	Modelo: DVBL	
Descrição: Cabo CAT 5 Azul				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 3,50	Valor Unit.: 2,40		Total Item: 480,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: MEGATRON	Modelo: MEGATRON	
Descrição: Caixa de cabo para câmera				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 906,66	Valor Unit.: 622,40		Total Item: 6.224,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: BIKI	Modelo: BIKI	
Descrição: Caixa de passagem cinza 102x102x55mm				
Quantidade: 48	Val. Ref.: 14,10	Valor Unit.: 9,60		Total Item: 460,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: INTELBRAS	
Descrição: Câmera de monitoramento qualidade equivalente/superior a Intel 1120				
Quantidade: 48	Val. Ref.: 186,66	Valor Unit.: 128,10		Total Item: 6.148,80
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BORNE	Modelo: BORNE	
Descrição: Conectores para instalação de câmeras				
Quantidade: 144	Val. Ref.: 6,76	Valor Unit.: 4,60		Total Item: 662,40
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MILTIHD	Modelo: MILTIHD	
Descrição: DVR 16 canais multi HD IP HDCVI HDTVI AHD				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.513,33	Valor Unit.: 1.038,80		Total Item: 4.155,20
Item: 7	Unidade: M	Marca: Eletromix	Modelo: Eletromix	
Descrição: Fio paralelo 2,5mm tomadas				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,65	Valor Unit.: 3,80		Total Item: 760,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: EFM	Modelo: EFM	
Descrição: Fonte colméia qualidade equivalente ou superior a marca Intelbras 12V 20A				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 175,33	Valor Unit.: 120,30		Total Item: 601,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: WESTERN	Modelo: WESTERN	
Descrição: HD interno 4 TB para DVR				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 466,66	Valor Unit.: 320,30		Total Item: 1.281,20
Item: 10	Unidade: UN	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Mão de obra instalação de câmeras, gravador DVR, Rack de parede, cabeamento de rede de câmeras, configuração de internet, elétrica e tubulação, além de configuração de equipamentos, colocando o sistema em funcionamento e com qualidade de vídeo para que seja possível identificar com qualidade as imagens capturadas

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.916,66 **Valor Unit.: 8.209,90** Total Item: 8.209,90

Item: 11 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo: INTELBRAS

Descrição: Nobreak bivolt 600 va

Quantidade: 3 Val. Ref.: 590,00 **Valor Unit.: 405,00** Total Item: 1.215,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: Max Eletron Modelo: Max Eletron

Descrição: Rack 5 U parede com porta de acrílico e chave

Quantidade: 3 Val. Ref.: 218,33 **Valor Unit.: 149,80** Total Item: 449,40

Item: 13 Unidade: UN Marca: Krona Modelo: Krona

Descrição: Tubo PVC para instalação de cabeamento (completo)
(eletroduto/luva/curva/condulete/abraçadeira/parafusos/buchas)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.333,33 **Valor Unit.: 1.601,80** Total Item: 1.601,80

CONDUTOR: LEONARDO BEUMER CARDOSO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2023
Processo Administrativo Nº 073/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 08/08/2023 13:36:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/08/2023 10:48:16
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: DVBL	Modelo: DVBL
Descrição: Cabo CAT 5 Azul			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 480,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: MEGATRON	Modelo: MEGATRON
Descrição: Caixa de cabo para câmera			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 622,40		Valor Total: 6.224,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: BIKI	Modelo: BIKI
Descrição: Caixa de passagem cinza 102x102x55mm			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 460,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: INTELBRAS
Descrição: Câmera de monitoramento qualidade equivalente/superior a Intel 1120			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 128,10		Valor Total: 6.148,80
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BORNE	Modelo: BORNE
Descrição: Conectores para instalação de câmeras			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 662,40
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MILTIHD	Modelo: MILTIHD
Descrição: DVR 16 canais multi HD IP HDCVI HDTV I AHD			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.038,80		Valor Total: 4.155,20
Item: 7	Unidade: M	Marca: Eletromix	Modelo: Eletromix
Descrição: Fio paralelo 2,5mm tomadas			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 760,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: EFM	Modelo: EFM
Descrição: Fonte colméia qualidade equivalente ou superior a marca Intelbras 12V 20A			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 120,30		Valor Total: 601,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: WESTERN	Modelo: WESTERN
Descrição: HD interno 4 TB para DVR			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 320,30		Valor Total: 1.281,20
Item: 10	Unidade: UN	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Mão de obra instalação de câmeras, gravador DVR, Rack de parede, cabeamento de rede de câmeras, configuração de internet, elétrica e tubulação, além de configuração de equipamentos, colocando o sistema em funcionamento e com qualidade de vídeo para que seja possível identificar com qualidade as imagens capturadas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.209,90		Valor Total: 8.209,90
Item: 11	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: INTELBRAS
Descrição: Nobreak bivolt 600 va			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 405,00		Valor Total: 1.215,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Max Eletron	Modelo: Max Eletron
Descrição: Rack 5 U parede com porta de acrílico e chave			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 149,80		Valor Total: 449,40

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Item: 13 Unidade: UN Marca: Krona Modelo: Krona
 Descrição: Tubo PVC para instalação de cabeamento (completo) (eletroduto/luva/curva/condulete/abraçadeira/parafusos/buchas)
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.601,80 Valor Total: 1.601,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	117	35.646.099/0001-88	46.978,11	32.250,00		Sim
2 FAITH POWER LTDA	040	38.394.659/0001-42	46.978,11	36.500,00	13,18	Sim
3 ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E	112	28.266.463/0001-19	46.978,11	37.000,00	1,37	Sim
4 VIRTUAL FONE SISTEMAS DE	114	09.572.117/0001-14	39.998,60	37.349,00	0,94	Sim
5 FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS	148	32.551.672/0001-81	46.978,11	38.490,00	3,06	Sim
6 AMMO INFORMATICA LTDA	122	07.300.151/0001-04	46.977,45	45.500,00	18,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JULIANO TREVISAN CORDEIRO